



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



TERMO DE CONTRATO N.º 102/2024

Processo Administrativo n.º PMC.2024.00041624-07

Donatário: Ministério da Defesa – Exército Brasileiro – 28º Batalhão de Infantaria Mecanizado

Doadora: Município de Campinas

Objeto: Doação de 01 (uma) Espada de Oficial do Exército Brasileiro

Pelo presente instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 51.885.242/0001-40, com sede na Avenida Anchieta, nº 200 – Centro – Campinas/SP – CEP: 13015-904, devidamente representado, doravante designado simplesmente **DOADOR**, e, de outro lado, a **UNIÃO, ATRAVÉS DO MINISTÉRIO DA DEFESA – EXÉRCITO BRASILEIRO**, representada pelo **28º Batalhão de Infantaria Mecanizado**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.559.385/0001-04, com sede na Avenida Soldado Passarinho, nº 3.628 – Fazenda Chapadão – Campinas/SP – CEP: 13070-115, doravante denominada **DONATÁRIO**, celebram um contrato de doação, em conformidade com o processo em epígrafe, o qual é de pleno conhecimento das partes e fica integrando a este, como se aqui estivesse transcrito, com as seguintes cláusulas e condições:

PRIMEIRA – DO DOADOR

1.1. O DOADOR, por sua livre e espontânea vontade, sem coação de quem quer que seja, resolve doar ao DONATÁRIO, livre de quaisquer ônus ou encargos, o seguinte bem, de acordo com os dados discriminados nos documentos SEI nº 10799223 e 10800747 do processo administrativo em epígrafe, transferindo-lhe, por conseguinte, em caráter definitivo e irrevogável, toda posse, jus, direito e domínio sobre tal bem:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE.	VALOR
01	ESPADA DE OFICIAL DO EXÉRCITO BRASILEIRO, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: MATERIAL: AÇO INOX BRILHANTE ACABAMENTO: ADAMASCADA MATERIAL DO CABO: COM FILETES PRATEADOS/DOURADOS GUARDA-MÃO: COM DOBRADIÇA E PROVIDA DO EMBLEMA MEDIDA TOTAL: 1 METRO CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM CAPA PROTETORA E BOLSA DE TRANSPORTE FABRICADA DE ACORDO COM A NORMA	01	R\$ 900,00 (novecentos reais)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



	DO EXÉRCITO BRASILEIRO		
--	------------------------	--	--

1.2. O objeto da presente DOAÇÃO, tem como finalidade única e exclusiva de premiação ao Aspirante a Oficial melhor conceituado no curso de preparação de Oficiais da Reserva do 28º Batalhão de Infantaria Mecanizado, de acordo com a Lei Municipal nº 3298, de 10 de agosto de 1965.

SEGUNDA – DONATÁRIO

2.1. O DONATÁRIO declara que aceita a doação ora celebrada em todos os seus termos.

TERCEIRA – DAS DESPESAS

3.1. As despesas e os riscos decorrentes da transferência do bem ora doado correrão por conta do DONATÁRIO, a partir da data de assinatura do presente termo.

3.2. O DONATÁRIO fica responsável pelo cumprimento dos regulamentos que trata o Decreto Federal nº 10.030, de 30 de setembro de 2019.

QUARTA – DO VALOR

4.1. Atribui-se ao presente o valor total de R\$ 900,00 (novecentos reais), conforme se depreende das informações nos documentos SEI nº 10799252 (página 01), 10842270, 10842691, 10842891 e 10842897 do processo administrativo em epígrafe.

QUINTA – DO PATRIMÔNIO

5.1. A partir da assinatura do presente instrumento, o bem ora doado fica incorporado ao patrimônio do DONATÁRIO, que passa a suportar os riscos de perecimento da coisa, além de assumir a



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



responsabilidade pelo seu desaparecimento/roubo/extravio ou danos que ele eventualmente venha causar a terceiros.

5.2. O DOADOR não responderá por qualquer vício existente na coisa, seja conhecido ou oculto, tratando-se de uma doação pura e simples.

E, por estarem justas e contratadas, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Termo elaborado conforme minuta juntada no documento SEI nº 10841735.

Campinas, 21 OUT. 2024

PREFEITO MUNICIPAL

DÁRIO SAADI
Prefeito Municipal de Campinas

Ministério da Defesa – Exército Brasileiro

Representante Legal: *Mathem Luiz Faria do Almeida - 10 Ter*
CPF nº *399571678-47*